

**Édito n.º 174/2014****Processo EPU n.º 13173**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-19-07-02-01), com 1533.90 metros, com origem no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 15 (30) kV (BJ15-19-07-02) para Herdade do Ratinho e término no PTD-SRP-396-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-SRP-396), em Barranco do Salto, freguesia de Vila Verde de Ficalho, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de abril de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307771419

**Édito n.º 175/2014****Processo EPU N.º 13179**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-19-01-06), com 1 286.21 metros, com origem no Apoio n.º 5 da linha de MT a 15 kV (BJ15-19-01) para Travessa da Cerca (Ficalho) (Retif. III) e término no PTD-SRP-426-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-SRP-426), em Monte Novo (Ficalho), freguesia de Vila Verde de Ficalho, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2014-04-04. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.  
307771387

**Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.****Edital n.º 333/2014**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., faz saber que a Empresa de Transportes Auto-Penafiel, L.ª, NIF 500 600 546, com sede na Av. 1.º de maio, 22 A — Apartado 474, nas Caldas da Rainha, concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Caldas da Rainha, concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, e Caldas da Rainha P/Zona Industrial, concelho de Caldas da Rainha e distrito de Leiria percorrendo a localidade de Caldas da Rainha e Zona Industrial.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103-3.º Andar, em Lisboa.

2 de abril de 2014. — O Diretor Regional, *Luís Teixeira*.  
307761715

**Edital n.º 334/2014**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., faz saber que a Empresa de Transportes Auto-Penafiel, L.ª, NIF 500 600 546, com sede na Av. 1.º de maio, 22 A — Apartado 474, nas Caldas da Rainha, concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Caldas da Rainha (Escola), concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, e Trabalhais, concelho de Caldas da Rainha e distrito de Leiria percorrendo as localidades de Caldas da Rainha, Salir de Matos, Trabalhais, Infantes, Casal Carvalhos, Zambujal, Antas, Barrocas, Mata do Porto Mouro, Cabeça Alta e Trabalhais.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103-3.º Andar, em Lisboa.

2 de abril de 2014. — O Diretor Regional, *Luís Teixeira*.  
307762055

**Edital n.º 335/2014**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., faz saber que a Empresa de Transportes Auto-Penafiel, Lda., NIF 500 600 546, com sede na Av. 1.º de maio, 22 A — Apartado 474, nas Caldas da Rainha, concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre A dos Francos (Colégio), concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, e Mosteiros, concelho de Caldas da Rainha e distrito de Leiria, percorrendo as localidades de A dos Francos, Mata Velha, São Gregório, Fanadia, Carrasqueira, Vidais e Mosteiros.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103-3.º Andar, em Lisboa.

2 de abril de 2014. — O Diretor Regional, *Luís Teixeira*.  
307762436

**Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte****Aviso (extrato) n.º 5451/2014**

Por despacho de confirmação da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 28-03-2014, foi autorizada a transferência das seguintes carreiras regulares de passageiros Alpendurada (Memorial) — Paredes (Conc. 6864), Alpendurada (Memorial) — S. Vicente (Termas) (Conc. 6201), Barragem do Carrapatêlo — Penafiel (Conc. 4113), Barragem do Carrapatêlo (Cruzamento) — Marco de Canaveses (Conc. 5555), Carrais — Lamoso (Conc. 3507), Feira Nova — Marco de Canaveses (Estação) (Conc. 3501), Feira Nova — Matos (Barragem do Tâmega) (Conc. 3500), Feira Nova — Porto (Pela E.N. 108) (Conc. 5395), Lamoso — Pala (Estação) (Conc. 3506), Marco de Canaveses (Escola Preparatória) — Vila Boa do Bispo (Alvelo) (Conc. 6065) e Porto — Sande (Conc. 3018) da empresa José Vieira Pinto, Mendes Paiva & Correia, S. A., para a empresa Soares Oliveira, S. A., com sede no Lugar de Alvarenga, 4540 — 052 Alvarenga ARC.

8 de abril de 2014. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307752368

**MINISTÉRIOS DA ECONOMIA  
E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes do Secretário de Estado da Inovação,  
Investimento e Competitividade  
e da Secretária de Estado da Ciência****Despacho n.º 5709/2014**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao De-

creto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho, e pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade do CAEP - Centro Avançado de Estudos e Pesquisas Ltda., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de Investigações Clínicas e Analíticas e análise de compostos em diferentes matrizes.

15 de abril de 2014. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves* (por delegação do Ministro da Educação, despacho n.º 12100/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013). — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207771573

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

#### Louvor n.º 242/2014

Ao cessar funções, quero expressar público louvor à licenciada Ana Margarida Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro de Figueiredo Marques, técnica especialista do meu Gabinete, pelo empenho, dedicação, seriedade e disponibilidade, revelados no desempenho das funções que lhe foram confiadas.

Dotada de sentido de responsabilidade, capacidade e conhecimento jurídico exemplares, revelou possuir elevadas qualidades profissionais e humanas, destacando-se pela total disponibilidade e dedicação com que exerceu as suas funções.

17 de abril de 2014. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

207774968

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

#### Louvor n.º 243/2014

Por motivo da cessação de funções da Arquitecta Maria do Rosário Lopes Monteiro, como coordenadora do Secretariado Técnico da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, cargo que desempenhou entre 1 de março de 2009 e 31 de outubro de 2013, é-me grato expressar público louvor pela sua elevada dedicação, profissionalismo e rigor, evidenciados na forma como sempre exerceu as suas tarefas, contribuindo assim para uma eficiente execução das atribuições da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional.

16 de abril de 2014. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

207773558

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Gabinete da Ministra

#### Declaração de retificação n.º 450/2014

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 4142/2014, de 12 de março, publicado no DR, 2ª Série n.º 55 de 19 de março, que determinou as tarifas de referência aplicadas no cálculo das bonificações dos contratos de seguro de colheitas celebrados a partir de 1 de janeiro de 2014, saiu com imprecisões que, mediante declaração, assim se retificam:

No n.º 2 do referido despacho, no que se refere às regiões C e D, onde se lê:

Região	Distrito	Concelho
	Beja	Aljustrel; Almodôvar; Alvito; Barrancos; Beja; Castro Verde; Cuba; Ferreira do Alentejo; Mértola; Moura; Ourique; Serpa; Vidigueira.

Região	Distrito	Concelho
C	Évora	Alandroal; Arraiolos; Borba; Estremoz; Évora; Montemor-o-Novo; Mora; Mourão; Portel; Redondo; Reguengos de Monsaraz; Vendas Novas; Viana do Alentejo; Vila Viçosa.
	Leiria	Batalha
	Portalegre	Alter do Chão; Arronches; Avis; Campo Maior; Castelo de Vide; Crato; Elvas; Fronteira; Gavião; Marvão; Monforte; Nisa; Ponte de Sor; Portalegre; Sousel.
	Santarém	Alcanena; Almeirim; Alpiarça; Benavente; Cartaxo; Chamusca; Constância; Coruche; Entroncamento; Golegã; Ourém; Salvaterra de Magos; Santarém; Torres Novas; Vila Nova da Barquinha.
	Aveiro	Albergaria-a-Velha; Anadia; Arouca; Águeda; Castelo de Paiva; Mealhada; Oliveira do Bairro; Sever do Vouga; Vale de Cambra.
	Braga	Amares; Barcelos; Braga; Cabeceiras de Basto; Celorico de Basto; Fafe; Guimarães; Póvoa de Lanhoso; Terras de Bouro; Vieira do Minho; Vila Nova de Famalicão; Vila Verde; Vizela.
	Bragança	Alfândega da Fé; Mirandela; Vila Flor.

Região	Distrito	Concelho
D	Castelo Branco	Belmonte; Castelo Branco; Covilhã; Fundão; Idanha-a-Nova; Oleiros; Penamacor; Proença-a-Nova; Sertão; Vila de Rei; Vila Velha de Ródão.
	Coimbra	Arganil; Cantanhede; Coimbra; Condeixa-a-Nova; Góis; Lousã; Miranda do Corvo; Oliveira do Hospital; Pampilhosa da Serra; Penacova; Penela; Tábua; Vila Nova de Poiares.
	Guarda	Gouveia; Meda; Sabugal; Seia; Vila Nova de Foz Côa.
	Leiria	Alvaiázere; Ansião; Castanheira de Pêra; Figueiró dos Vinhos; Pedrógão Grande.
	Porto	Amarante; Baião; Felgueiras; Gondomar; Lousada; Marco de Canaveses; Paços de Ferreira; Paredes; Penafiel; Santo Tirso; Trofa; Valongo.
	Santarém	Abrantes; Ferreira do Zêzere; Mação; Sardoal; Tomar.
	Viana do Castelo	Arcos de Valdevez; Melgaço; Monção; Paredes de Coura; Ponte da Barca; Ponte de Lima; Valença; Vila Nova de Cerveira.
	Vila Real	Mesão Frio; Mondim de Basto; Peso da Régua; Santa Marta de Penaguião; Valpaços.
	Viseu	Armamar; Carregal do Sal; Cinfães; Lamego; Mangualde; Mortágua; Nelas; Oliveira de Frades; Resende; Santa Comba Dão; São João da Pesqueira; São Pedro do Sul; Tábua; Tondela; Viseu; Vouzela.